

EDITAL Nº. 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA (FIC): OPERADOR DE COMPUTADOR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CÂMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): OPERADOR DE COMPUTADOR.

### 1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): OPERADOR DE COMPUTADOR, do IFRO Ariquemes, oferecido pelo Departamento de Extensão, chefiado pelo professor João Abílio, através da Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC), coordenada pela professora Liduina Kenya Fernandes Januário, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais ocorrerão às segunda-feira e quarta-feira das 13:30 às 17:30, e o período de duração do curso será de 10/04/2017 à 18/09/2017.

1.3. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

### 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 30 vagas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Pré-requisitos: Ter no mínimo 14 anos e estar devidamente matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Tagliaferro.

2.4 Público-Alvo: Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Tagliaferro.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Tagliaferro, no período de 29 e 30 de Março de 2017, das 8h às 23h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição. (Anexo I)

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o

candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de residência;

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

#### 4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2 Ultrapassando-se o número de vagas a coordenação da escola ficará responsável por selecionar os alunos.

4.3 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - Câmpus Ariquemes e nos murais da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Tagliaferro.

4.4 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

4.5 IFRO - Câmpus Ariquemes reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

## 5. MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula, disponibilizada juntamente com os documentos de comprovação das informações prestadas, na primeira semana de aula do curso nos horários pré-estabelecidos.

5.2 O IFRO Câmpus Ariquemes reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não cumpra o item 5.1 do presente edital.

## 6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 Publicação do edital: 29/03/2017

7.2 Período de inscrição/matricula: 29 de Março a 30 Março de 2017.

7.3 Divulgação dos candidatos classificados: 31 de Março de 2017.

7.4 Início das aulas: 10/04/2017

7.5 Previsão de término das aulas: 18/09/2017

## 8. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

8.1 Ética e orientação profissional

8.2 Introdução à informática

8.3 Sistemas Operacionais

8.4 Aplicativos de escritório

8.5 Internet

8.6 Segurança da informação

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Ariquemes, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e murais do Câmpus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Câmpus Ariquemes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Direção-Geral do Câmpus.

Ariquemes - RO, 29 de Março de 2017.

OSVINO SCHIMIDT  
Diretor-Geral Câmpus Ariquemes  
Portaria N ° 355GR/IFRO de 30/04/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº. 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA (FIC): OPERADOR DE COMPUTADOR

Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: __/__/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: ( ) Sim ( ) Não		É servidor(a) do IFRO: ( ) Sim ( ) Não
Já estudou INFORMÁTICA antes? ( ) Sim ( ) Não		Quando? Duração?
Autodidata em curso livre de INFORMÁTICA? ( ) Sim ( ) Não		

Ariquemes, 29 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto), Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência.

-----  
Comprovante de Inscrição  
EDITAL Nº. 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nome do Candidato:
Data de Matrícula:

\_\_\_\_\_  
Servidor